

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023**
PREGÃO Nº 50/2023**OBJETO: Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI**, inscrita no CNPJ sob n.º 49.270.851/0001-43, neste ato representada por **ANDREZA AURORA DA ROSA**, portador do CPF nº 078.803.319-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
-

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 9.920,00(Nove mil novessentos e vinte reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB., nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	23302	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPLETO Especificações: - Contendo 1 microcomputador com gabinete Micro ATX ou USFF (Ultra Small Form Factor) ou MMF (Micro Form Factor). - Contendo 1 Monitor de Vídeo LCD com iluminação em LED - Contendo Teclado e mouse com mousepad. - Garantia Mínima: 3 Anos 1. Gabinete: - Gabinete, suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos; - Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre se segurança em slot ou trava externa específica; - Possibilidade de abertura e remoção dos componentes (Disco Rígido e Memória) sem a necessidade de	UN	4,00	2.480,00	9.920,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			<p>ferramentas, sendo aceito parafuso recartilhado;</p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento não deverá possuir lacres ou dispositivos que impeçam a abertura do equipamento pela contratante. <p>2. Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- De no mínimo 10ª geração disponibilizada pelo fabricante do processador;- Processador de no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, clock real mínimo de 2.90Ghz e 12 (doze) Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;- Suporte à memória DDR4 2666Mhz;- Velocidade do barramento: 8GT/s.- Destacar na proposta o modelo do processador ofertado. <p>3. Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo DIMM DDR4, velocidade mínima de 2666Mhz;- Capacidade instalada de no mínimo 8 (oito) Gb (2x4Gb) ou (1x8Gb);- Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot's DIMM. <p>4. Sistema de armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interno ao contendo 1 (um) disco com tecnologia SSD ou M.2 com capacidade mínima de 250Gb. Os discos deverão ser originais e integrador em fábrica, não sendo aceita a adaptação realizada pela licitante. Apresentar comprovação juntamente com a proposta.- PCIE 4.0 NV/ME com velocidade de leitura/gravação de 3.500/2.800MB/s <p>1.</p> <p>5. Placa principal (especificações mínimas)</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x M.2 connector (Socket 3, M key, type 242/2260/2280 SATA and PCIe x2 SSD support);- 4x SATA 6Gb/s connectors;- 1x PCI Express x16 slot, running at x16;- 1x PCI Express x1 slots (The PCI Express slots conform to PCI Express 3.0 standards.);- 1x 24-pin ATX main power connector;- 1x 8-pin ATX 12V power connector;- 1x CPU fan header- 1x system fan header;- 1x front panel header;- 1x front panel audio header; - 4x USB 3.2 Gen 1 header;- 6x USB 2.0/1.1 header;- 1x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only);- 1x Clear CMOS jumper;- 1x HDMI port;- 1x USB 3.2 Gen 1 ports;- 1x USB 2.0/1.1 ports;- 1x RJ-45 port;- 2x audio jacks;??- Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); <p>6. Teclado e mouse:</p> <ul style="list-style-type: none">- Teclado USB, vetado o uso de			
--	--	--	---	--	--	--

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			<p>adaptadores, ABNT-2;</p> <ul style="list-style-type: none">- Mouse USB com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, ótico ou laser, com botão de rolagem, acompanhado de mousepad com apoio em gel. <p>7. Fonte de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação 100-240V automática, com consumo de até 200W. Com certificação mínimo 80 plus.- Ou, Externa, Automática, Faixa de tensão de entrada 90~240vac, 87% eficiência. Potência: 65W ou 90W. <p>8. Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo LCD e iluminação em LED, com no mínimo 19 polegadas e resolução de 1920 x 1080;- Conectividades: Possuir pelo menos 1(uma) porta HDMI;- Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão NBR14136;- Deverá possuir certificação Epeat Gold ou certificado da portaria 170 do Inmetro;- Todas as características técnicas deverão ser comprovadas mediante consulta no site oficial do fabricante ou mediante catalogo técnico; <p>9. Software licenciados instalados:</p> <ul style="list-style-type: none">- No mínimo Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho. <p>10. Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">- O licitante deverá possuir prestar atendimento técnico;- O equipamento ofertado (CPU, Teclado, Mouse e Monitor) deverão possuir 3 anos de garantia "on site", prestado pelo licitante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico "on site" para reparo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas. <p>11. Considerações finais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prazo máximo de entrega dos equipamentos de 20(vinte) dias, após a solicitação de compra.- Cor preto				
TOTAL							9.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e um dias de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ Nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI

CNPJ Nº 49.270.851/0001-43

ANDREZA AURORA DA ROSA

CPF Nº 078.803.319-05



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023
PREGÃO Nº 50/2023**

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: 49.270.851 ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI;

VALOR: R\$ 9.920,00

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANDREZA AURORA DA ROSA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>22/02/24</u>
JORNAL:	<u>AmP</u>
EDIÇÃO:	<u>2066</u>
	<u>Kard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>22/02/24</u>
JORNAL:	<u>Tribuna</u>
EDIÇÃO:	<u>2272</u>
	<u>Kard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

VALOR TOTAL: R\$ 4.117,50 (Quatro Mil, Cento e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 14/02/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:15FE343B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 429/2023 PREGÃO Nº 50/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 429/2023
PREGÃO Nº 50/2023**

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: 49.270.851 ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI;

VALOR: R\$ 9.920,00

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDREZA AURORA DA ROSA - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:9123A7D9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2024 PROCESSO Nº 141/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 141/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/03/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 23 de fevereiro de 2024, as 08:00 horas até 07/03/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de fevereiro de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

PROCESSO Nº 141/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/03/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 23 de fevereiro de 2024, as 08:00 horas até 07/03/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de fevereiro de 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:3569217A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	EDMUNDO LOPES
Cargo/Função	Vereador
Data	21/02/2024 a 22/02/24
Quantidade	1 de R\$ 700,00 e 1 de 40%
Valor	R\$ 980,00
Destino	Palotina - Pr
Motivação	Reunião na Prefeitura de Palotina/PR, Junto com o Prefeito Municipal para buscar Informações e Conhecimento sobre Material usado para Compactação de Cascalho para Estradas Rurais, para utilização em São Jerônimo da Serra /pr.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	ELISON MARCELO SCERBO
Cargo/Função	VEREADO
Data	21/02/2024 a 22/02/2024
Quantidade	1 de R\$ 700,00 e 1 de 40%
Valor	R\$ 980,00
Destino	Palotina - Pr
Motivação	Reunião na Prefeitura de Palotina/PR, Junto com o Prefeito Municipal para buscar Informações e Conhecimento sobre Material usado para Compactação de Cascalho para Estradas Rurais, para utilização em São Jerônimo da Serra /pr.

Publicado por:
Natália de Souza Gouveia da Silva
Código Identificador:B2BB47CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado no disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 134/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/03/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, CONVÊNIO/MAPA 945300/2023, para atender as demandas da Secretaria de Obras do município. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 23 de fevereiro, às 08:00 horas, até 06/03/2024, às 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de fevereiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIUPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 141/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.979/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/03/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 23 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas até 07/03/2024, às 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 20 de fevereiro de 2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LADIMIR CARLOS CEOLIN; CPF Nº 083.029.059-17; REPRESENTANTE: LADIMIR CARLOS CEOLIN; CPF Nº 083.029.059-17; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme Chamamento Público 006/2023. VALOR TOTAL: R\$ 4.117,50 (Quatro Mil, Cento e Dezesete Reais e Cinquenta Centavos); VIGÊNCIA: 14/02/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI; CNPJ Nº 12.144.365/0001-79; Representante: MOISES LUIZ BOFF; CPF Nº 017.039.059-46; OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal em atendimento de todas as Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 2.260,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais); VIGÊNCIA: 15/02/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 16/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 91/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55; RICARDO ANTONIO ORTINA; C.P.F. nº 213.037.039-04; CONTRATADO: LARISSA GODOY DE OLIVEIRA; CPF Nº 071.284.059-17; FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93; DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta. Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade nº 11/2023. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024. OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CATIA VIDORI ZANATTA	1	1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO sendo 40 horas semanais, sendo os honorários de PROFISSIONAL ENFERMEIRO sendo 40 horas semanais, sendo os honorários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min às 17h00min e das 17h00min às 22h00min. CATIA VIDORI ZANATTA.	1,00	54.409,08

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LADIMIR CARLOS CEOLIN	1	1	PULVÁ DE MILHO composicao básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas não e limpa. Produto livre de matéria tóxica, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, pacote de 1 kg, com prazo de validade superior a 120 dias no momento da entrega. Repetição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagem danificada.	750,00	5,49	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Elwir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº 03/2024, referente Termo de Fomento nº 01/2024, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.331/2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Repasse de recursos oriundos do FUNDEB para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pranchita, para custear profissionais da educação do quadro próprio, despesas com teleprocessamento e investimentos diversos, e ADJUDICO o presente objeto em favor de: Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pranchita/Pr. CNPJ Nº 01.050.017/0001-16. Valor: R\$ 136.280,36 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). Vigência contratual: 12 (doze) meses. Pranchita, 21 de fevereiro de 2024. FLOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023 - PREGÃO Nº 50/2023. OBJETO: Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: 49.270.851 ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI. VALOR: R\$ 9.920,00; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDREZA AURORA DA ROSA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2023 - Pregão Nº 70/2023. OBJETO: Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: M.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: 50.772,04; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 - PROCESSO DISPENSA Nº 017/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: L C B CONSTRUCOES LTDA; CNPJ Nº 79.038.790/0001-54; REPRESENTANTE: LIARA CRISTINA BOHN; CPF Nº 009.531.969-76; OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário Santo Antônio de Pádua, localizado no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais); VIGÊNCIA: 14/02/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CATIA VIDORI ZANATTA; CPF Nº 037.458.459-19. OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município. VALOR TOTAL: R\$ 54.409,08 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 19/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2024. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário Santo Antônio de Pádua, localizado no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação do Santuário			UN	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL								30.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023. A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1º - Lugar	PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	340.045,46
2º - Lugar	RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA	367.209,14
3º - Lugar	CONSOR CONSTRUTORA LTDA	367.209,15
4º - Lugar	CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	368.694,19
5º - Lugar	M. A. SARTURI CONSTRUÇÕES LTDA	428.193,69

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Pinhal de São Bento em 21 de fevereiro de 2024. Luis Edelar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação. Irio Fernandes - Secretário. Marisa Aparecida Marafon Barcki - Membro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 11 de 2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO "Locação de imóvel, prédio em alvenaria, para fins industriais lote urbano nº 8 (oito), da quadra nº 5 (cinco), com áreas de 869,23 m² (oitocentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), situada na rua Dr. Goves", conforme processo de inexigibilidade nº 3/2024. CONTRATADO: MOVEIS PERUZZO LTDA ME. VALOR CONTRATADO: R\$ 18.144,91 (Dezoito Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. RECURSOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
590	03.001.04.661.2201.1003	6	3.3.90.38.10.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 07 (sete) meses, após a assinatura do contrato. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. Pinhal de São Bento, 31/01/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e esportes do Município

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO N° 050/2023.

CONTRATO: 429/2023.

FORNECEDOR: ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 39.680,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 9.920,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2024.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 39.680,00 para R\$ 49.600,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/02/2024.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e esportes do Município

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO N° 050/2023.

FORNECEDOR: ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: ADITAMENTO DE 25% VALOR.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 429/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 429/2023, cujo objeto é Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/02/2024.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 050/2023.

CONTRATO: 429/2023.

FORNECEDOR: ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 39.680,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 5222 Contrato: 000429-1/2023 SIM-AM: 429

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
20/09/2023	19/09/2024	20/09/2023	19/09/2024	590356-4 49.270.851 ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI

Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS

Início exec.gestor	Fim exec.gestor
20/09/2023	20/09/2023

Local 118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Licitação Pregão - 58 000050/2023

Súmula Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB

Fiscal: 549673-0 MAICON CAMARGO DE SOUZA

Controlador de encargos sociais e tributários: 550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	39.680,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	39.680,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(39.680,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	39.680,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	39.680,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(39.680,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5222
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

14-11-51

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5222 - Contrato: 429/2023			Licitação: Pregão - 58 000050/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 590356 - 4 Nome: 49.270.851 ANDREZA AURORA DA ROSA - ME			CPF/CNPJ: 49.270.851/0001-43		Telefone: 49 91274795		20/09/2023		19/09/2024				
Lote: 001													
Item: 001	16,00	2.480,00	39.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	39.680,00	0,00	0,00
Produto: 23302 MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPLETO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550351 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Local: 000118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
Total	16,00		39.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	39.680,00	0,00	0,00
Total geral	16,00		39.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	39.680,00	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5222

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WSNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5533 v

21/02/2024 13:53:12



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 5222 Contrato: 000429-1/2023 SIM-AM: 429

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

20/09/2023 19/09/2024 20/09/2023 19/09/2024 590356-4 49.270.851 ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI

Gestor 5513385 - JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS Início exec.gestor 20/09/2023 Fim exec.gestor 20/09/2023

Local 118 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Licitação Pregão - 58 000050/2023

Súmula Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB

Fiscal: 549673-0 MAICON CAMARGO DE SOUZA

Controlador de encargos sociais e tributários: 550351-5 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	21/02/2024	19/09/2024	9.920,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	39.680,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	49.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(39.680,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	9.920,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	39.680,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	49.600,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(39.680,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	9.920,00

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5222
- Imprimir os atos contratuais



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e esportes do Município

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Microcomputadores para Laboratório de Informática na Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do FUNDEB.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO N° 050/2023.

FORNECEDOR: ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: ADITAMENTO DE 25% VALOR.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO N° 050/2023.

CONTRATO: 429/2023.

FORNECEDOR: ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 39.680,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 21/02/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal